Ano XI - Nº 4.578

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 8, 9 e 10 de Agosto de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

# Dia do Orgulho das Pessoas com Deficiência



Fotos: Reginaldo Ipê

**Data foi incluída no calendário de eventos de Salvador após aprovação de projeto de lei do vereador Leo Prates**

A data escolhida é a mesma em que se comemora o Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes, que foi instituída pelo movimento social em Encontro Nacional, em 1982, com as entidades nacionais do setor. **Página 2**

# Homenagem ao artista Zé Trindade



Foto: Internet

**O Projeto de Indicação nº 278/2015 é de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas**

Nascido na Bahia, o ator, músico, poeta e comediante Milton da Silva Bittencourt é mais conhecido como Zé Trindade. A homenagem será prestada no carnaval do próximo ano, em comemoração ao centenário de nascimento do homenageado. **Leia mais na página 3**

# Vereador sugere construção de hospital municipal em São Marcos



**Alemão indica área na Via Regional para esta realização**

"A construção de um hospital municipal na Via Regional melhorará o serviço de saúde numa área que, conforme dados do IBGE, possui mais de 210 mil habitantes", destacou o vereador Alemão (PRP). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

**Secretária-Chefe**
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

# Projeto de Leo Prates cria Dia do Orgulho das Pessoas com Deficiência

## *Data foi incluída no calendário de eventos de Salvador após aprovação de projeto de lei do vereador*

Foi aprovado na quarta-feira (5), em votação no plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei 218/15, de autoria do vereador Leo Prates (DEM), que institui no Calendário de Eventos de Salvador, o Dia Municipal do Orgulho das Pessoas com Deficiência, em 21 de setembro.

"Mais um projeto de minha autoria aprovado em prol das pessoas com deficiência. Não só nesta data, mas todos os dias precisamos buscar novos caminhos para melhorar a qualidade de vida e lutar pela inclusão social dessas pessoas", frisou Leo Prates que é presidente da Comissão Especial em Defesa das Pessoas com Deficiência da Casa.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Leo Prates*

A data escolhida é a mesma em que se comemora o Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes; que foi instituída pelo movimento social em Encontro Nacional, em 1982, com as entidades nacionais do setor. A data foi oficializada através da Lei Federal nº 11.133/2005.

# Instituída na Câmara a Frente Parlamentar LGBT

## *Proposta pelo vereador Suíca, terá a missão de debater temas de interesse do segmento*

Foi instituída na Câmara Municipal de Salvador a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania e Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs), proposta pelo vereador Luiz Carlos Suíca (PT). Entre os objetivos da Frente está a elaboração de políticas públicas, acompanhamento de denúncias envolvendo o segmento, combate à violência e à homofobia.

"Viver é um direito de todos, da maneira que melhor lhe convier e essa Frente vai buscar consolidar essa premissa com mais políticas públicas e com um observatório de análises sobre a situação de atendimento para garantir os direitos de todos. Vamos tentar atuar para equilibrar um debate na sociedade, que se apresenta hoje com rigorosas ideias homofóbicas, machistas e racistas", argumentou o autor.

Os partidos representados na Câmara indicarão seus integrantes, mas qualquer vereador que tenha interesse no tema também pode aderir à Frente LGBT. Suíca, que na condição de autor da proposição deverá presidir a Frente, reconhece a existência de avanços sociais nos debates em relação aos direitos da comunidade LGBT na capital, mas observa que ainda há muito a ser feito e que a vigilância tem que ser constante.



*Vereador Luiz Carlos Suíca*

### Subsídios

De acordo com a Resolução Nº2.436/2015, publicada no Diário Oficial do Legislativo de quinta-feira (6), compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover a cidadania do segmento LGBT em Salvador. Além disso, incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, na elaboração e implementação de legislação específica e políticas públicas que visem à promoção da cidadania e garantia de direitos.

Caberá à Frente Parlamentar, ainda, realizar audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando a colher subsídios para orientar o investimento de recursos para políticas públicas para o segmento LGBT.

As atividades da Frente fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de mecanismos de participação da sociedade civil sobre políticas municipais para esta população.

# Homenagem a Zé Trindade é aprovada pela Câmara

***A honraria será prestada no carnaval de 2016, em comemoração ao centenário do artista***

A Câmara Municipal de Salvador aprovou o Projeto de Indicação nº 278/2015, de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), que indica ao Executivo uma homenagem a Milton da Silva Bittencourt. Nascido na Bahia, o ator, músico, poeta e comediante é mais conhecido como Zé Trindade. A homenagem será prestada no carnaval do próximo ano, em comemoração ao centenário de seu nascimento.

"Zé Trindade compôs e gravou músicas que se eternizaram no Carnaval, como 'Cobra que não Anda', 'Tem que Rebolar' e 'Olhar de Jacaré'. Trindade também teve passagem marcante nos festejos juninos de Salvador e da Bahia. Neste ano comemoramos o centenário de seu nascimento, e nada mais justo do que homenagear aquele que com suas músicas traduziu muito bem o Carnaval de Salvador. Trindade colocou, além da capital, a cultura do Recôncavo baiano, sobretudo de Maragogipe, no cenário cultural nacional", justifica Odiosvaldo.



Foto: Internet

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Odiosvaldo Vigas*

# Alemão indica construção de hospital municipal em São Marcos

***Vereador aponta área na Via Regional onde o equipamento poderá ser construído***

Ao considerar que a área da saúde necessita de mais equipamentos públicos, sobretudo nos bairros mais populosos de Salvador, onde a demanda é proporcional à densidade demográfica, o vereador Alemão (PRP) sugeriu ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 301/15, a construção de um hospital municipal na Via Regional, em São Marcos.

Conforme o vereador, existe uma área na Via Regional onde o equipamento poderá ser construído, facilitando o acesso de quem se desloca de Águas Claras, Cajazeiras, Castelo Branco, Fazenda Grande, Jardim Nova Esperança, Nova Brasília, Novo Marotinho, Palestina, Sete de Abril, Arenoso, Cabula, Engomadeira, Nova Sussuarana, São Gonçalo do Retiro, Tancredo Neves, Canabrava, Jardim Cajazeira, Mussurunga, Pau da Lima, São Cristovão e Sussuarana Velha.



*Vereador Alemão*

"A construção de um hospital municipal na Via Regional melhorará o serviço de saúde numa área que, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, possui mais de 210 mil habitantes", destacou o vereador Alemão.

Ele acrescenta que a indicação vai ao encontro dos anseios das comunidades que moram no entorno da Via Regional. "O equipamento ampliará o acesso à saúde de uma boa parcela dessa população e desafogará os demais hospitais públicos da capital baiana e que estão superlotados", reforçou.

# Projeto duplica as vagas do ensino infantil no município

***Paulo Magalhães Jr. destaca a importância do programa que criará 20 mil vagas***

O vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC) destacou a importância do programa apresentado pela Prefeitura de Salvador, na manhã de quinta-feira (6), que vai dobrar o número de vagas oferecidas para a educação infantil. Ao todo serão 20 mil novas vagas até o final de 2016.

"A Prefeitura continua na luta por uma educação que esteja ao alcance de todos os soteropolitanos. Fico feliz com o projeto que prevê a construção de 40 novas unidades de creche e pré-escola com recursos próprios, em diversos bairros da cidade, entre eles Águas Claras, Cajazeiras, Cabula, e Vila Canária, comunidades onde desenvolvo trabalhos há muito tempo", disse. A iniciativa ainda contempla a ampliação de outras 49 unidades.



*Vereador Paulo Magalhães Jr.*

# Projeto de lei de Aladilce combate a prostituição infantil

***Matéria permite a cassação do alvará de estabelecimentos que fizerem apologia à pedofilia***

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) é autora do Projeto de Lei nº 213/13 que dispõe sobre cassação dos alvarás de funcionamento de boates, casas de shows, hotéis, motéis, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres que permitirem a prática ou fizerem apologia, incentivo, mediação ou favorecimento à prostituição infantil ou à pedofilia no Município de Salvador. O projeto já tem parecer favorável das comissões de Constituição Justiça e Redação Final, Direitos do Cidadão, Transportes Trânsito e Serviços Municipais, Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

A cassação dos alvarás de funcionamento será determinada após prévio processo administrativo, no qual serão assegurados aos estabelecimentos acusados o contraditório e a ampla defesa. De acordo com o Artigo 3º do projeto de lei, o processo administrativo será instaurado por decisão da autoridade administrativa competente, sempre que tomar ciência, por qualquer via idônea, do ato praticado por estabelecimento que exerça as atividades no âmbito do município de Salvador.

## Penalidade

A autoridade administrativa não poderá se recusar a determinar a abertura do processo, quando tiver notícia do ato praticado pelo estabelecimento por meio de requerimento escrito, endereçado ao órgão municipal competente. O requerimento poderá ser apresentado por qualquer pessoa independentemente de ser o requerente a vítima ou o responsável legal pela vítima do ato praticado. Como parte da pena, os proprietários dos estabelecimentos a que se refere o Art. 1º ficarão impedidos de atuar e constituir novas empresas nos respectivos setores de atuação por três anos a contar da cassação do alvará de funcionamento.

Foto: Reginaldo Ipê



*Vereadora Aladilce Souza teve projeto aprovado por diversas comissões da Câmara*

Na justificativa do projeto, a vereadora apresenta resultados de estudos que mostram que o quadro mais grave de prostituição infantil é no Nordeste, onde em 32% das cidades há exploração sexual de crianças e adolescentes. Seguido do Sudeste com 25,7%, e depois respectivamente, vem as regiões Sul 17,3%, Centro-Oeste 13,6% e Norte 11,6%. Entre os estados onde a situação pode ser considerada mais grave estão São Paulo, com 93 cidades citadas, Minas Gerais, com 92, e Pernambuco, com 70.

# CÂMARA MUNICIPAL

**44ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**3º PERÍODO LEGISLATIVO**
**17ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 11 DE AGOSTO DE 2015 - 14h30min.**

**1 – EXPEDIENTE**

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

**Representações partidárias** (tempo)

| *Ordem* | *Partido* | *Tempo em minutos* |
|---|---|---|
| *1* | L/G | 05' |
| *2* | L/O | 05' |
| *3* | PTN | 10′ |
| *4* | PROS | 05′ |
| *5* | PMDB | 10′ |
| *6* | PCdoB | 10′ |
| *7* | PP | 05′ |
| *8* | PSL | 10′ |
| *9* | PEN | 05′ |
| *10* | PSD | 05′ |
| *11* | PPS | 05′ |
| *12* | DEM | 10′ |
| *13* | PTB | 05′ |
| *14* | PR | 05′ |
| *15* | PT | 15′ |

# Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

## www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador